



**OFÍCIO N. 154/2022/SUPPLIC/SAD**

Várzea Grande/MT, 25 de maio de 2022.

À

**A M CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ sob nº 32.593.027/0001-21

Rua Nações Unidas, S/Nº – Qd. 23 – Lot. 19 e 20 – Bairro Jardim dos Estados - CEP: 78.158-068

Cidade: Várzea Grande – MT

E-mail: [amconstrucoes19@hotmail.com](mailto:amconstrucoes19@hotmail.com)

**ASSUNTO:** Convocação com fins de Diligência de nova proposta de preços,

**REFERENCIA: Tomada de Preços nº 03/2022**, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção de um Centro Cultural para o distrito do Limpo Grande, localizado na Avenida Principal, s/n, no distrito do Limpo Grande, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 184,00 m<sup>2</sup>, contemplando os serviços de demolição e retirada, terraplanagem, infraestrutura, superestrutura, fechamento em alvenaria de vedação, revestimentos, cobertura, esquadrias, pisos e calçamento, pintura, instalações hidrossanitárias, louças e metais, granitos e divisórias, forro, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, instalações pluviais, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prezado Licitante,

Em análise do Parecer emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre a Proposta de Preço apresentada por vossa senhoria, foi constatado que a mesma não atendeu a todas as exigências do edital, **como se segue:**





Várzea Grande, 17 de maio de 2022.

**Referente:** Tomada de Preços n°. 03/2022

**Processo Administrativo:** 783921/2022

**Objeto:**

Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção de um Centro Cultural para o distrito do Limpo Grande, localizado na Avenida Principal, s/n, no distrito do Limpo Grande, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 184,00 m<sup>2</sup>, contemplando os serviços de demolição e retirada, terraplanagem, infraestrutura, superestrutura, fechamento em alvenaria de vedação, revestimentos, cobertura, esquadrias, pisos e calçamento, pintura, instalações hidrossanitárias, louças e metais, granitos e divisórias, forro, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, instalações pluviais, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Em atenção ao contido no Ofício n°. 130/2022/SUPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

**Empresas Licitantes:**

- ✓ A M CONSTRUÇÕES LTDA;
- ✓ R. ELY – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ;
- ✓ AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
- ✓ ANDARES CONSTRUTORA LTDA.

1

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL  
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000



1 - A empresa **A M CONSTRUÇÕES LTDA**

Ao apresentar planilha orçamentária da proposta de preço a licitante **deixou** de apresentar os itens: **13.1.2 a 13.1.14**, **alterou** a descrição do código de diversos itens e **alterou** o número de diversos itens, dessa forma deixou de atender o disposto no item 10.4 letra "a" do edital, senão vejamos:

- 10.4. A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:
- a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

**Planilha Orçamentária da Empresa:**

Descrição do código

2.1	CP-IP-0002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	PROPRIA	M2	6,00	267,20	342,05	1.633,20	2.055,90
2.2	98439	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	SINAPI	M2	63,661	76,53	...	...	...
2.4	CP-IP-0002	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M (COM SANITÁRIO PARA ESCRITÓRIO COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS)	PROPRIA	MES	4,00	841,16	1.079,20	3.364,64	4.314,60
3		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							

**Planilha Orçamentária da Administração:**

Descrição do código

2.1	CP-IP-02	PROPRIA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M2	6,00	R\$ 315,17	R\$ 408,02	R\$ 1.909,02	R\$ 2.448,12
2.4	CP-IP-01	PROPRIA LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M (COM SANITÁRIO PARA ESCRITÓRIO COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS)		MES	4,00	R\$ 869,92	R\$ 1.119,68	R\$ 4.479,68	R\$ 4.462,32

- Tal apontamento persiste no decorrer de toda a planilha.

**Planilha Orçamentária da Empresa:**

Número do item

13.2.2.9	9476	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	33,35	42,76	33,35	42,76
13.2.2.1	9479	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	209,34	268,45	418,68	536,90
13.2.2.1	9471	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2016	SINAPI	UN	1,00	46,08	61,65	48,08	61,65

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL  
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

**Planilha Orçamentaria da Administração:**

Número do item

13.2.2.9	94706	7	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	1,00	R\$	39,75	R\$	39,75	R\$	50,97
13.2.2.10	94789		SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2,00	R\$	255,46	R\$	327,60	R\$	655,20
13.2.2.11	94711		SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	1,00	R\$	56,98	R\$	73,07	R\$	73,07

- Tal apontamento persiste no decorrer de toda a planilha.

**2 - A Empresa R. ELY – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**

A licitante não apresentou a mídia digital, desta forma a mesma deixou de atender o disposto nos itens 12.18 e 18.5 do edital.

12.18. A não apresentação de quaisquer documentos previstos para integrar o Envelope n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, ou seja, "Termo de Proposta de Preços", "Planilha de Preços", "Planilha de Composição de Preços Unitários", "Cronograma Físico-Financeiro", "Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI)" e Mídia Digital ensejará a desclassificação do Licitante.

18.5. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue impressa e em mídia digital transcendo fielmente o material impresso, na qual deverá constar o número de conta corrente e agência bancária, e respectivo Banco, pelos quais o Licitante pretende receber os pagamentos decorrentes da futura contratação.

Ao apresentar a Composição de Preço Unitário a licitante alterou a DESCRIÇÃO E FONTE de diversos itens, desta forma não atendendo o disposto no item 12.4 alíneas "b" do Edital, senão vejamos:

12.4. A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais, BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

b) Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL  
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

3



Planilha Orçamentaria da Administração:

Número do item

13.2.2.5	94705	7	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	1,00	R\$	39,75	R\$	39,75	R\$	50,97
13.2.2.10	94789		SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2,00	R\$	255,46	R\$	327,60	R\$	655,20
13.2.2.11	94711		SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	1,00	R\$	56,58	R\$	73,07	R\$	73,07

Página 31

- Tal apontamento persiste no decorrer de toda a planilha.

Pela análise dos fatos apresentados no parecer, esta CPL entende que é possível a convocação desta empresa para sanar a omissão dos dados apresentados visto que se trata de falha sanável que não altera o teor da proposta, mas infringe as regras do edital, tal correção está prevista em edital e é amparado pela legislação atual sobre a matéria, bem como é o entendimento de inúmeros julgamentos (inclusive de processos deste município) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público de contas, Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT, Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União), onde em todas as decisões estes **não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas vantajosas a administração sem antes promover diligência**, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução processual, fundamentada no art. 43 § 3º da Lei n.º 8.666/93:

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, a CPL unanimemente decide **CONCEDER** a empresa, **o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 26/05/2022 encerrando às 17:00hs do dia 27/05/2022**, para que esta empresa apresente:

- 1) **Nova proposta de preços, devidamente impressa e assinada, bem como a proposta de forma digital, (de preferência em formato Excel) conforme item 12.4 do Edital e legislação vigente, escoimada dos erros destacados no parecer da equipe técnica em anexo.**





Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da sua oferta para cada lote, a qual foi reconhecida como aceitável/exequível no certame licitatório e, **dentre as apresentadas, representou a mais vantajosa.**

Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso na apresentação de nova planilha, está permanecer com erros será considerada a Desclassificação da empresa **sem a concessão de novo prazo, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório.** Cumpre salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores não podem corresponder a dados inéditos no certame, conforme determinação do edital.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital e art. 5º, inciso IV da Lei nº. 12.846, de 2013.**

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração, qualquer dúvida peça para entrar em contato pelo telefone (65) - 3688-8020/ (65) 98468-9845 ou pelo e-mail [licitacaovg@hotmail.com](mailto:licitacaovg@hotmail.com).

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA CPL

**CARLINO BENEDITO CUSTÓDIO ARAÚJO**

MEMBRO DA CPL

**SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO**

MEMBRO DA CPL



**Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO**

Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 25/05/2022 às 16:53 de Brasília

**Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**

Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 25/05/2022 às 16:53 de Brasília

**Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO**

Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 25/05/2022 às 16:53 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: bKZGLrLB4n



bKZGLrLB4n